



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 573/2020 COM A EMPRESA PAULINO SÉRGIO DA SILVA ME, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 87.414,00, REREFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 027/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO 1996/2020, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 574/2020 COM A EMPRESA AUTOENG MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 117.174,65, REREFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 027/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO 1996/2020, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 575/2020 COM A EMPRESA MORAES E GUEDES TINTAS LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE “MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO”, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 94.203,69, REREFENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 027/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO 1996/2020, NA DATA DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

PODER EXECUTIVO - EDUCAÇÃO

PROTOCOLOS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

COMISSÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID - 19

Instituição de comitê intersetorial, com a criação da Comissão Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Gerenciamento da Pandemia da Covid - 19, integrando as áreas da educação, saúde e assistência social, com o intuito de conjuntamente elaborarem ações estratégicas para definição das normas de segurança sanitária para a retomada às aulas presenciais.

A Comissão será composta dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria Rita Vieira Cunha.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Camila Dalócio e Ana Carolina Lerri Antonio.

Representantes da Secretaria de Assistência Social: Rita Helena Lopes Rozani e Patrícia Bizari Dias Pereira.

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ou de Administração: Adilson Caroni Gallo.

Representantes dos Profissionais e trabalhadores de educação das escolas da rede municipal: Valdelice Helena Zerbinatti Miranda e Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli.

Representantes dos estudantes da Educação Básica: Márcia Aparecida de Almeida Lerri e Monize Cristina Garcia Sgoti.

Representante do Conselho Municipal de Educação: Adriana Golfi Andreazi Magorno.

Representante das Comissões Escolares: Marlene Staconi Carvalho e Maria Cristina Dalócio Cazoni.

Representantes da escola da rede estadual: Aline Prado Pereira Magri e Alessandra Cristina de Carvalho Aidar.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Representante das escolas da rede privada: Viviane Lopes Visoná.

Vista Alegre do Alto, 18 de agosto de 2020. Maria Rita Vieira Cunha - Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Concede abono de falta à servidora municipal.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO, R.G. 28.234.165-1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 21 de agosto de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 18 de agosto de 2020. JOSÉ DOS REIS ESTEVES - Presidente da Câmara